



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.835, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES
DA SERVIDORA MUNICIPAL KARINE DA SILVA
GONÇALVES.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001,

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares da servidora Karine da Silva Gonçalves, Cargo – Assessor de Cultura e Turismo - nº 13535, concedidas pela Portaria nº 15.828 de 13 de janeiro de 2025, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Secretaria Municipal do Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 12/01/2025.


Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Anton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração.

RECEBIDO EM: 15/01/2025
ASS: 

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br

CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS